

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

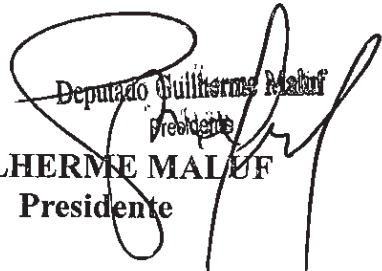
Considerando o Memorando nº 1070/2016/SAPI da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita a autorização para contratação de empresa prestadora de serviços de sanitização na área interna da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

A despesa da contratação é estimada em R\$ 479.169,68 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme disposto no Termo de Referência nº 0124/2016 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;

Fica autorizada a abertura do processo de contratação conforme legislação vigente;

E, determinamos remessa do presente auto à Secretaria Geral para os devidos trâmites de contratação.

Cuiabá – MT, 04 de agosto de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIS BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário